



REQUERIMENTO N°001/2024

Assunto:

Dispõe sobre indicação de percentual do ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARLAMENTAR, exercício 2024.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena-PA

Exmº Srs. Vereadores

A Mandatária que esta subscreve, considerando as disposições legais, na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer, que após a devida tramitação e aprovação nesta Casa Legislativa Municipal, sejam oficializadas cópias deste, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Renato Ogawa Rodrigues.

INDICO, após os procedimentos legais, empenhar verba do **ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARLAMENTAR**, no que tange a Emenda a Lei Orgânica do Município, cujo valor alcança **R\$ 667.012,27** (seiscentos e sessenta e sete mil, doze reais e vinte e sete centavos), da seguinte forma:

Superando o percentual fixo e obrigatório de 50% (cinquenta por cento), será destinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o importe de – R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), para atender as demandas da seguinte forma:

- 1. HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AFONSO RODRIGUES DE ALMEIDA NEVES – HMARAN:.....R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**
- 2. UBS JARDIM CABANO:.....R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**
- 3. UPA VILA DOS CABANOS:.....R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).**





Finalidade: Atender as necessidades das instituições acima, no sentido de oferecer à população um atendimento humanizado, de qualidade e eficiente.

Como percentual fixo e de livre destinação no montante de R\$ 300. 012,27 (duzentos e trinta e sete mil e doze reais e vinte e sete centavos), direciona-se:

1. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NAIR DIAS SERRÃO:.....R\$ 100.012,27 (cem mil e doze reais e vinte e sete centavos);
2. CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SANTA JOANA:..... R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Finalidade: Otimizar o local de ensino para melhor atender o corpo discente e docente das citadas instituições.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro, a indicação desta vereadora é no sentido de contribuir para uma atenção à saúde de qualidade.

A saúde é um bem de valor inestimável, portanto, oferecer serviço de saúde com qualidade e eficiência torna-se um alvo a ser perseguido de forma incansável. Qualquer esforço no sentido de elevar a qualidade neste atendimento, contribuirá sobremaneira na humanização e qualidade de vida dos cidadãos.

Em segundo, contribuir para qualidade da educação no Município.

O ensino de qualidade permite o desenvolvimento de habilidades e competências que são ferramentas práticas de uma vida pessoal sustentável, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

Sendo assim, solicito o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, GABINETE DA VEREADORA
ESMERALDA GOMES, EM 13 DE MAIO DE 2024.

ESMERALDA GOMES
Vereadora - PSD

